

**Portaria nº 027/2019**

**De 28/02/2019**

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o Feriado Nacional de Carnaval no dia 05/03/2019, próxima terça-feira

## **R E S O L V E**

**Art. 1º. Determinar PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal nos dias 04 DE MARÇO DE 2019 “segunda-feira de carnaval” e 06 DE MARÇO DE 2019 “quarta-feira de cinzas”.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

*João Fernandes da Silva*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Wender Bier de Souza*  
1º Secretário